



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

### INDICAÇÃO Nº 417/2019

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar **sinalização adequada para a Rua Vereador Magno Claret, Lagoa de Santo Antônio, por toda a sua extensão.**

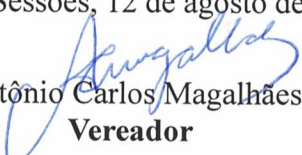
### JUSTIFICATIVA

A sinalização de trânsito nas ruas é fundamental para que o cidadão possa utilizar os espaços públicos com segurança, não colocando em risco a sua própria vida e a dos seus semelhantes. A sinalização tem por finalidade orientar as pessoas, informando-as das condições, proibições, obrigações ou restrições no uso das vias, com o objetivo de garantir sua utilização adequada, possibilitando melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam.

A Avenida Magno Claret se constitui numa das principais vias do Distrito Lagoa de Santo Antônio com um fluxo grande de veículos, pedestres e ciclistas, principalmente nos horários de pico, sendo que o problema se agrava pelo sentido de mão dupla.

Desta forma, a medida indicada tem como objetivo de trazer segurança e tranquilidade aos usuários e moradores.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2019.

  
Antônio Carlos Magalhães  
Vereador